



4641124



00135.222356/2024-52



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL DO CONANDA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nos termos do item "10" do edital nº 1, de 14 de outubro de 2024, divulgue-se no sítio eletrônico do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no endereço www.direitosdacrianca.gov.br, o seguinte resultado das entidades não governamentais **NÃO HABILITADAS** conforme item "9" do referido edital de convocação.

O interessado poderá apresentar recurso do resultado pela não habilitação que será analisado pela Comissão Eleitoral. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico: eleicaoconanda@mdh.gov.br, no prazo de 21/11 às 18hs do dia 26/11/2024.

ENTIDADES DESABILITADAS - CANDIDATAS A COMPOR O CONANDA

Nome da Entidade	CNPJ	UF	Habilitação na qualidade de:	Eixo	Parecer da Comissão Eleitoral
MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos	00.000.000/0000-00	DF	Candidata	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3 inciso IV - documento de comprovação de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida de forma oficial junto à Receita Federal do Brasil, do Edital nº 01 de outubro de 2024.Obs. Não enviou o CNPJ.
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária - MNPFCF	17.272.998/0001-86	MG	Candidata	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3 , inciso VI cópia da ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, do Edital nº 01 de outubro de 2024 . OBS. Faltou Ata de eleição e posse.

Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	00.956.757/0001-53	SC	Candidata	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3. Aquelas organizações que apresentem comprovação mediante declaração ou publicação no DOU, da participação nas coordenações ou direções da sociedade civil em nível nacional tais como fóruns, comitês, redes, coletivos, movimentos, bem como representações em comissões, conselhos nacionais, sendo obrigatória a atuação há no mínimo 2 (dois) anos, publicação no DOU, do Edital nº 1 de 2024. Obs. não comprovou atuação nacional e seu relatório não apresenta atividades atuação com crianças e adolescentes.
Ass. Int. Maylé Sara Kalí - AMSK/Brasil	10.698.089/0001-65	DF	Candidata	II	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso IV cópia da ata de posse e de eleição de assembleia e/ou reunião que elegeu a diretoria da entidade com mandato em vigor e atual representação legal, devidamente registrada cartório de jurisdição de sua sede ou competente do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. não apresentou Ata de eleição e posse.
Associação Minha Criança Trans Brasil	21.948.165/0001-60	SP	Candidata	II	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.

Instituto Jô Clemente - IJC	60.502.242/0001-05	SP	Candidata	II	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 inciso I, II, III - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. não enviou relatório de atividades, estatuto, ata, CNPJ.
Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil	11.642.123/0001-42	SE	Candidata	II	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3. Aquelas organizações que apresentem comprovação mediante declaração ou publicação no DOU, da participação nas coordenações ou direções da sociedade civil em nível nacional tais como fóruns, comitês, redes, coletivos, movimentos, bem como representações em comissões conselhos nacionais, sendo obrigatória a atuação há no mínimo 2 (dois) anos publicação no DOU, do Edital nº 1 de 2024. Obs. não comprovou atuação nacional e seu relatório não apresenta atividades atuação com crianças e adolescentes.
Associação Comunidade em Ação ÊXODO	07.982.246/0001-55	SP	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente: Obs. Não comprovou abrangência Nacional.

Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política- CASA DO HIP HOP	11.569.202/0001-75	SP	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente: Obs. Não comprovou abrangência Nacional.
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP	03.763.804/0001-30	DF	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do Item 2 Considera-se organização da sociedade civil de âmbito nacional, constituída na forma pessoa jurídica de direito privado, com regular inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), junto à Receita Federal do Brasil, mediante a devido comprovante oficial do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. Organização não é exclusiva da Sociedade Civil.
CECOVI - Centro de Combate a Violência Infantil	03.428.520/0001-98	PR	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente: Obs. Não comprovou abrangência Nacional.
Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos - CONFENAPAIS	26.447.680/0001-80	PE	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. não comprovou atuação abrangência nacional e não apresentou relatório de atividades.

IBDCRIA-ABMP Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente	00.246.533/0001-58	SP	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente e incisos I e IV, do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. Não comprovou atuação abrangência nacional e não apresentou relatório de atividades e Ata de fundação e posse da atual diretoria.
Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental	22.582.433/0001-35	SP	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente: Obs. Não comprovou abrangência Nacional com relatório de atividade de âmbito nacional
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)	58.120.387/0001-08	SP	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do Item 2 considera-se organização da sociedade civil de âmbito nacional, constituída na forma pessoa jurídica de direito privado, com regular inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), junto à Receita Federal do Brasil, mediante a devido comprovante oficial do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. Não comprovou abrangência nacional e a Organização não é exclusiva da Sociedade Civil.
Instituto Vida São Paulo	03.816.478/0001-82	SP	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 incisos V, VI, VIII e IX do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. Falta anexos, não comprovou atuação nacional em seu relatório

Lar da Criança padre Cícero	00.574.442/0001-41	DF	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. não comprovou atuação nacional
União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação - UNCME	06.354.628/0001-71	DF	Candidata	III	Desabilitada pelo descumprimento do Item 2 considera-se organização da sociedade civil de âmbito nacional, constituída na forma pessoa jurídica de direito privado, com regular inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ), junto à Receita Federal do Brasil, mediante a devido comprovante oficial do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. A Organização não é exclusiva da Sociedade Civil.
ENTIDADES DESABILITADAS - ELEITORAS DO CONANDA					
Nome da Entidade	CNPJ	UF	Habilitação na qualidade de:	Eixo	Parecer da Comissão Eleitoral

Centro de Convivência Social do Recife	49.602.559/0001-80	PE	Eleitora	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou atuação nacional, falta Ata de Eleição, posse relatório de atividades
Coletivo de Proteção a Infância Voz Materna	89.845.994/091	RS	Eleitora	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, incisos I, II, III,IV, V,VI,VII, VIII, IX, X e XI do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. Não apresentou estatuto, Ata de eleição e posse CNPJ, relatório e todos os anexos
Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB Nacional)	33.460.940/0001-12	DF	Eleitora	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. Obs. não comprovou atuação com crianças e adolescentes e abrangência nacional.

REDE ECPAT BRASIL	19.217.113/0001-71	RJ	Eleitora	I	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes e abrangência nacional
Campanha Nacional pelo Direito à Educação, representada juridicamente pelo Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação	14.592.156/0001-13	SP	Eleitora	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou a abrangência nacional, atuação com crianças e adolescentes no relatório e não apresentou o relatório de 2023

Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC	24.417.305/0001-61	PE	Eleitora	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou abrangência nacional
Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde	54.753.934/0001-23	SP	Eleitora	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou a abrangência nacional, atuação com crianças e adolescentes no relatório e não apresentou a Ata de eleição e posse

<p>Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação</p>	<p>60.978.947/0001-01</p>	<p>SP</p>	<p>Eleitora</p>	<p>III</p>	<p>Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou no relatório atividades de defesa e garantia de direitos com crianças.</p>
<p>Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura</p>	<p>11.595.331/0001-38</p>	<p>GO</p>	<p>Eleitora</p>	<p>III</p>	<p>Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS não comprovou a abrangência nacional, atuação com crianças e adolescentes no relatório e não apresentou a Ata de eleição e posse</p>

ISBET- Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento	43.126.366/0001-14	RJ	Eleitora	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS Falta relatório de 2022 e Ata de posse
Sociedade Porvir Científico	92.741.990/0001-37	RS	Eleitora	III	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, Edital nº 01 de outubro de 2024. OBS Falta relatório de 2023

THIAGO FERREIRA CABRAL
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL**, Usuário Externo, em 21/11/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4641124** e o código CRC **EB4A8C7C**.